

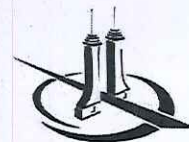


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Div. n.º 589/2022/DLEG

Uruguaiana, 09 de Agosto de 2022.

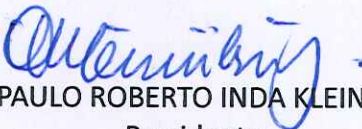
Ao Senhor,
João Luís Ferreira Miller
1º Tenente Comandante da PATRAM
Rua Santos Dumont, 1717
97509-021 Uruguaiana/RS

Assunto: solicita apuração.

Prezado Senhor,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento verbal nº 15/2022, do vereador José Clemente da Silva Corrêa, protocolizado nesta Casa sob nº 0655/2022/LEG e aprovado pelo douto Plenário, encaminhar a Vossa Senhoria cópia do requerimento que solicita a apuração de possível cobrança indevida da tarifa de esgoto a usuário cadastrado sob o Código de Cliente nº 1735556-7, residente na rua Benjamin Constant nº 839, Bairro Mascarenhas de Moraes, assim como apuração de possível crime ambiental decorrente de despejo irregular de esgoto no rio Uruguai, dentre outras solicitações.

Atenciosamente,


Ver. PAULO ROBERTO INDA KLEINUBING
Presidente

Order No. 230/1919

As ordered
to the Commission on 1919
for the amount of \$100
and for the amount of \$100

Amount: \$200.00

Received

For the amount of \$100
and for the amount of \$100
and for the amount of \$100
and for the amount of \$100

Amount: \$200.00

W. J. ...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA



CMU 000655-156 09/08/2022 11:39

REQUERIMENTO VERBAL nº 15 /2022

APROVADO

Em 09 / 08 / 2022

Requer envio de correspondência oficial ao Ministério Público Estadual, à Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul (AGERGS), ao 4º Pelotão Ambiental da Brigada Militar, ao PROCON Uruguaiana, ao Poder Executivo Municipal de Uruguaiana, através da Comissão de Fiscalização do Contrato firmado entre o Município de Uruguaiana e a Concessionária BRK, para apuração de possível cobrança indevida da tarifa de esgoto e de possível crime ambiental.

Documento 52/2022

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT), vem respeitosamente, nos termos do artigo 146 do Regimento Interno desta Casa Legislativa REQUERER que, após aprovado pelo douto Plenário, seja enviada correspondência oficial ao Ministério Público Estadual em Uruguaiana, à Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul (AGERGS), ao 4º Pelotão Ambiental da Brigada Militar em Uruguaiana, ao PROCON Uruguaiana, ao Poder Executivo Municipal de Uruguaiana, através da Comissão de Fiscalização do Contrato firmado entre o Município de Uruguaiana e a Concessionária BRK Ambiental, para apuração de possível cobrança indevida da tarifa de esgoto a usuário cadastrado sob o **Código de Cliente nº 1735556-7**, residente na rua Benjamin Constant nº 839, Bairro Mascarenhas de Moraes, em Uruguaiana-RS e apuração de possível crime ambiental decorrente de despejo irregular de esgoto no rio Uruguai:



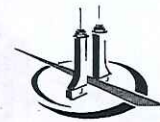
a) Que seja apurado possível cobrança indevida de tarifa de esgoto, por parte da Concessionária BRK Ambiental ao usuário cadastrado sob o **Código de Cliente nº 1735556-7**.

b) Que seja apurado desde quando ocorre a cobrança da tarifa de esgoto ao usuário cadastrado sob o **Código de Cliente nº 1735556-7**.

c) Que seja apurado o possível descumprimento do Contrato de Concessão Firmado entre o Município de Uruguaiana e a Concessionária BRK Ambiental com relação ao possível dano ambiental e riscos à saúde pública, bem como cobrança indevida de tarifa de esgoto.

d) Que seja solicitado ao **Ministério Público Estadual, à Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul (AGERGS), ao PROCON Uruguaiana e à Comissão de Fiscalização do Contrato de Concessão** apurem possível dano ao pavimento asfáltico na rua Benjamin Constant, próximo ao nº 839, no Bairro Mascarenhas de Moraes, em decorrência de obra e/ou serviço realizado por parte da Concessionária BRK Ambiental e avaliem as condições do imóvel localizado na rua Benjamin Constant nº 839, em relação ao desnível considerável em relação à via pública, o que, em tese, impede a ligação da rede de esgoto da residência à rede coletora da Concessionária BRK Ambiental.

e) Que seja solicitado à **Comissão de Fiscalização do Contrato de Concessão** que realize inspeção e/ou vistoria técnica residência do morador cadastrado sob o código de clientes nº **1735556-7**, residente na rua Benjamin Constant nº 839, no Bairro Mascarenhas de Moraes, e verifique se a residência está em nível abaixo do nível da rua (via pública) e se isso impede a conexão à rede coletora de esgoto da Concessionária BRK Ambiental, bem como encaminhe o Relatório à Câmara Municipal de Vereadores de Uruguaiana para o devido conhecimento.



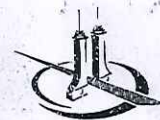
f) Que a **Comissão de Fiscalização do Contrato de Concessão** informe se acompanha e verifica a recuperação do pavimento asfáltico por parte da Concessionária BRK Ambiental, após obra e/ou serviço realizado em via pública com pavimento asfáltico.

g) Que seja solicitado ao **4º Pelotão Ambiental da Brigada Militar, em Uruguaiana**, que apure se o esgoto das residências localizadas na rua **Benjamin Constant, entre as ruas General Propício e Borges de Medeiros** no Bairro Mascarenhas de Moraes, estão sendo direcionados e/ou despejados indevidamente no rio Uruguai.

h) Que seja solicitado à **Comissão de Fiscalização de Contrato, da Prefeitura Municipal de Uruguaiana**, que informe oficialmente as providências adotadas com relação às denúncias e às reclamações referentes à cobrança indevida da tarifa de esgoto por parte da Concessionária BRK Ambiental encaminhadas pela Câmara Municipal de Vereadores de Uruguaiana em 2022, bem como que seja informado se há vistoria da Comissão nos locais.

i) Que seja solicitado ao **PROCON/Uruguaiana** que informe quantas denúncias referentes à cobrança indevida de tarifa de esgoto recebeu no ano de 2022 e quais as providências que foram adotadas pelo órgão, **bem como se ocorreu em algum caso a restituição valores cobrados indevidamente pela Concessionária BRK Ambiental aos usuários.**

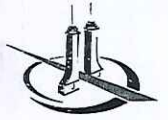
j) O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) anexará ao presente Requerimento imagens e as cópias de documentos disponibilizados pelo usuário cadastrada sob o **Código de Cliente nº 1735556-7**, para o devido conhecimento e apuração por parte do Ministério Público Estadual, da Comissão de Fiscalização de Contrato firmado entre o Município de Uruguaiana e a Concessionária BRK Ambiental,



Desnível da residência em relação à via pública (Rua Benjamin Constant)



[Handwritten signature]

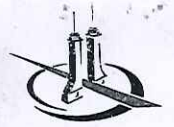


Desnível da residência em relação à via pública (Rua Benjamin Constant)





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA



Desnível da residência em relação à via pública (Rua Benjamin Constant)



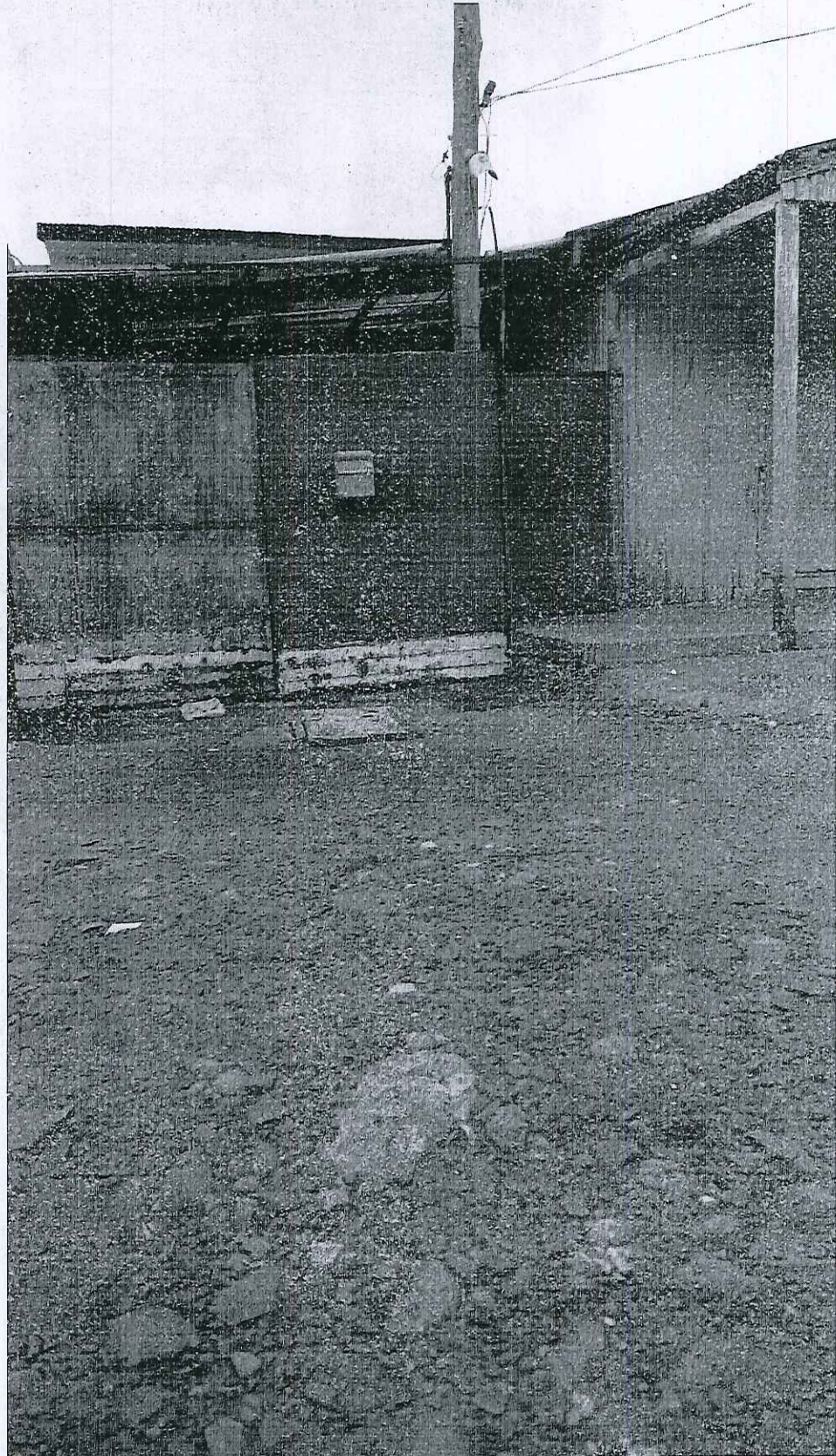
P



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA



Desnível da residência em relação à via pública (Rua Benjamin Constant)



P



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
15 de Novembro de 1889
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE URUGUAIANA
VEREADOR

CARLOS ROBERTO CABREIRA DA SILVEIRA

DOC. IDENTIDADE / CRI. EXPEDIDO EM: 7023195828 SEP/01 RS

CPF: 420.507.740-87 DATA NASCIMENTO: 18/10/1987

FILIAÇÃO: YACI CABREIRA DA SILVEIRA

PERMISSÃO: AD: CAT. 1989:

RP REGISTRO: 00256999332 VALIDADE: 25/06/2023 1ª PUBLICAÇÃO: 10/03/1989

OBSERVAÇÕES:

LOCAL: URUGUAIANA, RS DATA EMISSÃO: 25/06/2018

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Signature]* 02445178122
ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]* RS709071478

RIO GRANDE DO SUL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1684441963

PROVEDO PLASTIFICAR 1684441963